



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa por Limite Nº 575/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, com base no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, resolve:

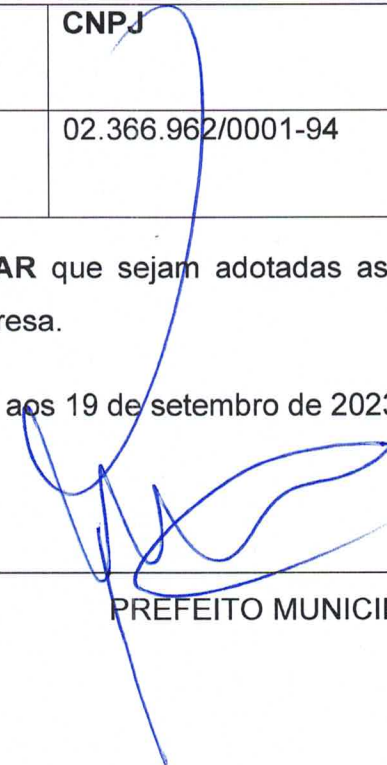
1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Dispensa por Limite nº 575/2023, processo nº 663/2023, para Compra de bandeiras (Brasil 135x193cm), (Rio Grande do Sul 135x193cm) e (Alto Feliz 135x193cm). Justifica-se a necessidade de compra das supracitadas devido ao estado que estão as atuais para substituição e para reserva das mesmas.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor total da Adjudicação
Artega Indústria e Comércio Ltda	02.366.962/0001-94	1.278,80

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alto Feliz - RS, aos 19 de setembro de 2023.



PREFEITO MUNICIPAL